



## EDITAL N.º 151/2022

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 7 de julho de 2022:

**Processo de contencioso pré-contratual n.º 648/20.7BEAVR, em que é Autor Estaleiros Navais de Peniche, S.A., Réu o Município de Aveiro e Contrainteressadas Navaltagus, Reparação e Construção Naval, S.A. e Navalrocha, Sociedade de Reparações Navais, S.A.** – O Executivo tomou conhecimento do Acórdão, anexo à proposta, proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo, que negou provimento ao recurso interposto pelos Estaleiros Navais de Peniche, S.A., confirmando o Acórdão recorrido do Tribunal Central Administrativo do Norte, com o que se mantém a decisão impugnada, por considerar (em síntese) que ao Autor/Recorrente faltava interesse em agir, pois que *“ficou definitivamente excluída do concurso, por se ter conformado, desde logo, com a sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, quanto à verificação da causa de exclusão prevista na alínea I), do n.º 1, do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos. Pelo que, a sua exclusão do concurso consolidou-se, mesmo antes e independentemente do presente recurso de revista”*.

**Atribuição do Prémio Escolar "Município de Aveiro" 2020/2021 para as Licenciaturas em Administração Pública, Matemática e Música** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de junho de 2022, que determinou a atribuição dos Prémios Escolares "Município de Aveiro", no montante de 1.000,00€ cada um, relativos ao ano letivo 2020/2021, de acordo com a indicação da Universidade de Aveiro, aos seguintes estudantes: Flávia Raquel Ferros Rodrigues - Licenciatura em Administração Pública (1.º Ciclo), Rita Alexandra Cardoso Oliveira - Licenciatura em Matemática (1.º Ciclo) e Eduardo Filipe Pereira Lima - Licenciatura em Música (1.º Ciclo).

**"X Rota da Mamoa" - Licença Especial de Ruído n.º 52/2022** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de junho de 2022, que, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 52/2022, para a realização do evento "X Rota da Mamoa", no dia 19 de junho de 2022, na plataforma horária das 08h30 às 18h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 27610/MGD/22, de 6 de junho de 2022.

**"Sardinhada de São Gonçalo" - Licença Especial de Ruído n.º 60/2022** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de junho de 2022, que, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 60/2022, para a realização do evento "Sardinhada de São Gonçalo", no dia 18 de junho de 2022, na plataforma horária das 09h00 às 01h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 29908/MGD/22, de 14 de junho de 2022.

**"Etapa do Campeonato Nacional de Skate/Liga Pro Skate - Pro Aveiro 2022" - Licença Especial de Ruído n.º 61/2022** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de junho de 2022, que, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 61/2022, para a realização do evento "Etapa do Campeonato Nacional de Skate/Liga Pro Skate - Pro Aveiro 2022", nos dias 17 a 19 de junho de 2022, na plataforma horária das 10h00 às 20h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 30227/MGD/22, de 15 de junho de 2022.

**"Sardinhada de São João" - Licença Especial de Ruído n.º 65/2022** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de junho de 2022, que, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 65/2022, para a realização do evento

"Sardinhada de São João", no dia 24 de junho de 2022, na plataforma horária das 19h00 às 23h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 30275/MGD/22, de 15 de junho de 2022.

**"Tasquinhas da Vila de Cacia" - Licença Especial de Ruído n.º 67/2022** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de junho de 2022, que, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 67/2022, para a realização do evento "Tasquinhas da Vila de Cacia", no período de 24 de junho a 5 de julho de 2022, na plataforma horária das 12h00 às 01h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 30420/MGD/22, de 15 de junho de 2022.

**"Sardinhada de São João" - Licença Especial de Ruído n.º 70/2022** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de junho de 2022, que, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 70/2022, para a realização do evento "Sardinhada de São João", no dia 24 de junho de 2022, na plataforma horária das 12h30 às 24h00, e no dia 25 de junho de 2022, na plataforma horária das 09h30 às 24h00, para a esplanada do restaurante "Faros Gourmet", onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção dos horários autorizados, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 31238/MGD/22, de 22 de junho de 2022.

**Gestão de Veículos Abandonados e Recolhidos na Via Pública** – Deliberado, por unanimidade:

1. Adquirir, por ocupação, vinte e dois (22) veículos removidos da via pública, por serem considerados abandonados após decurso do prazo dos 45 dias sem que os titulares/responsáveis os tenham vindo reclamar, na sequência das respetivas notificações, e nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4, do artigo 165.º do Código da Estrada (CE);
2. Considerar a propriedade desses vinte e dois (22) veículos subsequentemente transferidos para a cocontratante "Ideias a Granel, Lda.", nas condições e termos fixados no contrato celebrado com este Município em 6 de março de 2018, a fim de serem desmanteladas como Veículos em Fim de Vida, nos termos da legislação aplicável, designadamente do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, e legislação complementar;
3. Delegar no Gestor do Contrato poderes bastantes para, em nome do Município, assinar os Certificados de Abate das viaturas e demais expediente

administrativo necessário, após as mesmas serem sujeitas a deliberação do Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 4, do artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

**8.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de junho de 2022, que aprovou a 8.ª Alteração orçamental.

**9.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 30 de junho de 2022, que aprovou a 9.ª Alteração orçamental.

**Procedimento por Hasta Pública para atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e exercício das atividades de comércio a retalho e de prestação de serviços de restauração ou de bebidas, de caráter não sedentário, em 24 espaços de venda, na 44ª Edição da "Supertaça Cândido de Oliveira", a 30 de julho, no Município de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de junho de 2022, que:

1. Autorizou o procedimento por hasta pública, por licitação verbal, para "Atribuição do direito de ocupação de espaço público para instalação e exercício das atividades de comércio a retalho e de prestação de serviços de restauração ou de bebidas de caráter não sedentário, em 24 espaços de venda, na 44.ª Edição da "Supertaça Cândido de Oliveira", a 30 de julho, no Município de Aveiro";
2. Aprovou os requisitos e condições definidos em documento anexo ao despacho, a que obedece o procedimento em causa;
3. Aprovou a constituição do júri que conduzirá a Hasta Pública, nos termos do ponto 1 do edital, a constituir por 3 vogais efetivos, um dos quais presidirá e dois vogais suplentes, nomeando os seguintes membros: Presidente - André Cester Costa; 1.º Vogal - Celeste Madaíl, 2.º Vogal - Cristina Ferreira; 1º Vogal Suplente - Carla Semedo; 2º Vogal Suplente - Darlene Ávila.

**Aveiro Steam City - "Aveiro Urban Challenges" - Anulação de Compromisso e Cabimento da 2.ª tranche do prémio monetário à Ournet, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a anulação do compromisso e cabimento relativo ao pagamento da 2.ª tranche do apoio monetário, no valor de 10.000,00€, à entidade OURNET, LDA., em virtude da não conclusão do projeto selecionado, no âmbito da 2ª edição do "Aveiro Urban Challenges".

**Aveiro Tech City Challenges - Pagamento de prémios a semi-finalistas e vencedores** – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar, no âmbito do "Aveiro Tech City Challenges", o compromisso financeiro da despesa relativa a prémios, no valor total de 125.250,00€;
2. Autorizar a realização da transferência de 5.250,00€ para as 18 entidades que participaram no "Aveiro Tech City Pitch", de acordo com o previsto nas Normas de Participação e condicionado à entrega do comprovativo de IBAN por parte das entidades, conforme discriminado na Tabela 1, anexa à proposta;

3. Autorizar a realização da transferência de 60.000,00€ para as 6 entidades vencedoras do “Aveiro Tech City Challenges”, correspondente à 1.ª tranche do prémio, de acordo com o previsto nas Normas de Participação e condicionado à entrega do comprovativo de IBAN por parte das entidades, conforme discriminado na Tabela 2, anexa à proposta.

**Programa OCUPA-T - Pagamento de Bolsas de maio-junho de 2022** – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das Bolsas correspondentes aos candidatos selecionados, no âmbito do Programa OCUPA-T, a desenvolver tarefas até 30 de junho de 2022, no valor total de 1.800,00 €, conforme discriminado no quadro infra:

Nome	Serviço CMA	Valor
Pedro Nuno Pereira Marques	DCT- Edifício Atlas	180,00 €
João Ernesto Vilar Tavares	DCT - Arquivo Histórico	180,00 €
Joana Moniz Monteiro	DCT- Museu de Aveiro/Stª Joana	180,00 €
Carolina de Almeida e Cunha	DCT – Teatro Aveirense	180,00 €
Mafalda Parada Dinis	Casa Municipal da Cidadania	180,00 €
Filipe Teixeira Martins	DCT- Museu de Aveiro/Stª Joana	180,00 €
José João Maduro Maia	Gestão Urbanística - Arquivo	180,00 €
Ana Rita Moreira Loureiro	DCT – Arquivo Municipal	180,00 €
Sofia Esteves Oliveira	DCT- Museu de Aveiro/Stª Joana	180,00 €
Janina Ferreira Domingues	DCT- Museu de Aveiro/Stª Joana	180,00 €
<b>TOTAL</b>		<b>1.800,00 €</b>

**MTF Labs 2022 - Aprovação das Normas de Participação** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação na Edição de 2022 do MTF Labs, anexas à proposta.

**Acordo de Cooperação com o Seminário Santa Joana Princesa** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Cooperação, anexa à proposta, a celebrar entre o Seminário Santa Joana Princesa e a Câmara Municipal de Aveiro, no sentido de integrar a Biblioteca D. António Francisco dos Santos na Rede de Bibliotecas do Município de Aveiro.

**Incorporação na coleção dos Museus de Aveiro de doações efetuadas por artistas representados na XV Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação e respetiva incorporação na coleção dos Museus de Aveiro das seguintes obras:

- a) Floating Island, de Alexia Manzoni Porath;
- b) Feelings on the surfasse, de Amparo Almela;
- c) Happy Play With Water, de Yu Chen-Chung;
- d) African Memories 1, de Gillian Zimmermann;
- e) African Memories 2, de Gillian Zimmermann;
- f) Guglia, de Leonardo Bartolini;
- g) Ode to Hekate, de Luciana Florence;
- h) Three faces, de Luciana Florence;
- i) Rapture of delusion, de Malgorzata Jablonka;

- j) Bonding, de Malgorzata Jablonka;
- k) Accadimento 48, de Simone Negri;
- l) Thinking about food, Mariel Andrea Tarela;
- m) Trace of the passing time, de Chin-Wang Chen;
- n) Flowers of Ice Land, de Sapana Ganhart;
- o) Do a Jigsaw Bowl, de Shan-Shan Hsu;
- p) Night table B, de Sunbin Lim;
- q) Connections 2, de Theodora Tsirakoglou;
- r) Mechanic Part, de Theodora Tsirakoglou;
- s) Shelter 8, de Viktória Maróti;
- t) Big Smile 1, de Ellen van der Woude;
- u) ETA 24.06, de Maria José Comello;
- v) Nereide, de Andri Loannou.



**XVI Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro - Normas de participação** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as normas de participação no Concurso da XVI Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro, anexas à proposta, e que incluem o valor pecuniário dos prémios a atribuir: 1.º Prémio – 13.000€; 2.º Prémio – 8.000€; 3.º Prémio – 4.000€.

**Renovação da autorização de permanência provisória do núcleo familiar do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal residente na Urbanização Santiago - Proposta n.º 91/2022** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação da permanência provisória do núcleo familiar identificado na proposta, pelo período de 6 meses, mas a título transitório e sem qualquer direito de inscrição, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e conforme informação técnica n.º 30783, de 14 de junho de 2022, anexa à proposta.

**Renovação da autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório do elemento identificado na proposta, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 92/2022** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação da permanência provisória do elemento identificado na proposta, pelo período de 1 ano, mas a título transitório, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e conforme informação técnica n.º 30599, de 13 de junho de 2022, anexa à proposta.

**Transferência de habitação do agregado familiar de uma inquilina municipal residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 94/2022** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago para outra habitação localizada na mesma Urbanização, mas em andar sito no rés-do-chão.

**Alteração do agregado familiar da inquilina municipal identificada na proposta, titular do contrato de arrendamento apoiado da habitação social**

**sita na Urbanização de Eixo - Proposta n.º 97/2022** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a integração do elemento identificado na proposta, no agregado familiar da sua progenitora, titular do contrato de arrendamento apoiado da habitação sita na Urbanização de Eixo, nos seguintes termos:

- alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 32/2016, de 24 de agosto, que define que *“Sem prejuízo das demais obrigações previstas na lei e no contrato, cabe ao arrendatário com contrato de arrendamento apoiado: efetuar as comunicações e prestar as informações ao senhorio obrigatórias nos termos da lei, designadamente as relativas a impedimentos e à composição e rendimentos do seu agregado familiar”*;

- do n.º 2, do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, que define que *“qualquer alteração do agregado familiar inscrito terá de ser previamente autorizada pelo Município de Aveiro, salvo as modificações a seguir indicadas, que, em todo o caso, terão obrigatoriamente de ser comunicadas para atualização automática: a) Nascimentos de Descendentes do arrendatário; b) Integração, no agregado familiar, de pessoas relativamente às quais exista obrigação legal de convivência ou de alimentos devidamente comprovada; (...)”*.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 95/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a c) e e), do n.º 1, e alínea b), do n.º 2, do artigo 7.º, do n.º 2, do artigo 11.º e do n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 32508, de 22 de junho de 2022, anexa à proposta.

**Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 06/22 - "Prestação de Serviços na Área dos Seguros" - Decisão de Não Adjudicação** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de junho de 2022, que decidiu não adjudicar o Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 06/22 – "Prestação de Serviços na Área dos Seguros", com base na proposta formulada na Ata n.º III - Análise e Decisão da Reclamação apresentada pelo Concorrente n.º 5 - Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A., e Relatório Final, elaborada pelo Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, por todas as propostas terem sido excluídas, e, conseqüentemente, a revogação da decisão de contratar emitida por despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de abril de 2022, ratificado em reunião de Câmara Municipal de 21 de abril de 2022, indo, assim, deferida a primeira parte da reclamação, quanto à exclusão da sua proposta, ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 2, do artigo 146.º conjugado com a alínea a), do n.º 2, do artigo 70.º, ambos do CCP, e indeferida a segunda parte da reclamação, quanto à exclusão pela ausência do documento solicitado, ao abrigo da subalínea ii), da alínea c), do n.º 1, da Cláusula 7.ª do Programa de Procedimento, apresentada em sede da

audiência prévia pelo concorrente n.º 5 - Lusitânia - Companhia de Seguros, S.A.

**Alterações de circulação viária - Implementação dos dois sentidos de trânsito na Rua Dr. Alberto Souto no pequeno troço perpendicular à Av. Dr. Lourenço Peixinho** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de junho de 2022, que autorizou a implementação dos 2 sentidos de trânsito na Rua Dr. Alberto Souto, no troço perpendicular à Av. Dr. Lourenço Peixinho, conforme proposta constante na informação técnica n.º 508/DMT/2022, de 28 de junho, e peça desenhada com a respetiva sinalização do trânsito, anexas à proposta.

**Processo de Obras n.º 744/1999 - Joana Gonçalves Pires Gerardo** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 232/2017, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra, e conceder a licença especial de acabamentos por 6 meses.

**Processo de Obras n.º 1616/2022 - Savecol - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação técnica DGU/34595/2022, de 4 de julho de 2022, anexa à proposta.

Aveiro, 8 de julho de 2022

O Presidente da Câmara

  
José Agostinho Ribau Esteves, eng.





## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 8 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 11 de julho de 2022

A Assistente técnica,

*Elisabete Resende*